



**DECRETO Nº 031/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DO CONTRATO DE RATEIO COM O COMAJA, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal 2965/2014 do dia 11 de março de 2014 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 16.885,50 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Unidade: 04.04 TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO  
Função: 04 Administração  
Sub - função: 429 Administração de receitas  
Programa: 0012 Administração Recursos Financeiros.  
Projeto: 2.028 Manutenção das Atividades de Tributos e Fiscalização.  
Elemento: 3.3.93.39.00.0000 OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA.....R\$ 16.885,50

**TOTAL R\$ 16.885,50**

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO  
Função: 04 Administração  
Sub - função: 122 Administração Geral  
Programa: 0004 Supervisão e Coordenação Administrativa.  
Projeto: 2.012 Manutenção das Atividades do Gabinete do secretário.  
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 16.885,50  
COD RED. 56 Fonte: 0001 – LIVRE .

**TOTAL R\$ 16.885,50**

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Março de 2014.

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETTA BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

11 03 14  
11 04 14  
DECRETO